

## **Roteiro para finalização da dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias**

- 1 – Realizar as correções sugeridas pela banca, em discussão com o orientador.
- 2 – Submeter ao revisor de português capacitado que, após correção, fará uma declaração de que fez a revisão completa do trabalho (apresentar à secretaria do PAG original e não precisa ter assinatura reconhecida em cartório). Na declaração é necessário: nome completo do revisor, CPF, endereço, formação acadêmica, local de atuação profissional. Além disso o título da dissertação e o nome do autor.
- 3 – Agendar com a bibliotecária da UEM – Maringá, a data e horário para fazer a ficha catalográfica (44-3011-4243). Neste dia é necessário levar a cópia impressa do trabalho, com todas as correções e revisão de português concluídas.
- 4 – Entregar a cópia, com a ficha catalográfica e declaração do revisor, na secretaria do PAG (NÃO ENCADERNAR OU GRAMPEAR, SIMPLEMENTE COLOQUE EM UM ENVELOPE).
- 5 – Este documento será aprovado no conselho acadêmico do programa (trâmite interno). Após aprovação, você será avisado.
- 6 – Pegar na secretaria a versão aprovada, juntamente com a FOLHA DE ROSTRO.
- 7 – Fazer a encadernação em capa dura azul (**uma cópia para cada membro da banca, uma cópia para secretaria e uma cópia para a biblioteca**) e, **uma cópia gravada em CD** (ver modelo de capa do CD no site do programa). Obs.: a capa dura será IDÊNTICA a primeira página da capa.
- 8 – Entregar toda documentação na secretaria e atentar-se AOS PRAZOS, conforme Resolução 045/2012-CI/CCA, a qual relata em:  
**CAPÍTULO XI - DISSERTAÇÃO E OUTORGA DE TÍTULO**  
Art. 44 Será outorgado o grau de mestre em Ciências Agrárias ao discente regular do Programa que preencher os seguintes requisitos:
  - a) integralização do número mínimo de créditos em disciplinas do curso, conforme o plano de estudos;
  - b) aprovação no exame de proficiência em língua inglesa;
  - c) aprovação na defesa da dissertação;
  - d) entrega ao Conselho Acadêmico de 5 (cinco) cópias impressas da dissertação e 1 (uma) cópia gravada em CD, em sua versão final, com as correções sugeridas pela banca examinadora, no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias** a contar da data de defesa.
- 9 – Após a entrega de documentos, QUALQUER DECLARAÇÃO QUE PRECISAREM SÓ SERÁ EMITIDA POR MARINGÁ (44-3011-4475)  
([http://www.daa.uem.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=38&Itemid=69](http://www.daa.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=38&Itemid=69))

Declaro que recebi, estou ciente e de total concordância com todo conteúdo deste documento.

Umuarama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_